



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

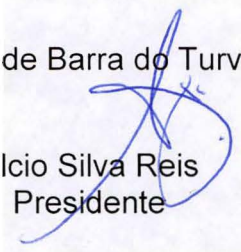
ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 016/2018 de 08 de outubro de 2018, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2018.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 700 litros mensais, totalizando R\$ 3.353,00 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais) e com álcool é de até 100 litros mensal, totalizando R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), total geral mensal até de 3.729,00 (três mil, setecentos e vinte e nove reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de outubro de 2018.


Elcio Silva Reis
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 016/2018 de 08 de outubro de 2018, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2018.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 700 litros mensais, totalizando R\$ 3.353,00 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais) e com álcool é de até 100 litros mensal, totalizando R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), total geral mensal até de 3.729,00 (três mil, setecentos e vinte e nove reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de outubro de 2018.

(assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:C6D0928D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 15/10/2018. Edição 1866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>